



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA N.º 02/2014

O Doutor João Batista S. M. Vianna, Juiz do Trabalho Titular da 18.ª Vara do Trabalho de Porto Alegre,

CONSIDERANDO o encerramento do movimento paredista de servidores,

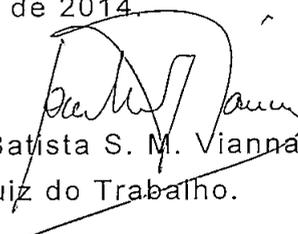
R E S O L V E:

Artigo 1.º - Revogar a Portaria n.º 01/2014.

Publique-se.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.


João Batista S. M. Vianna,
Juiz do Trabalho.